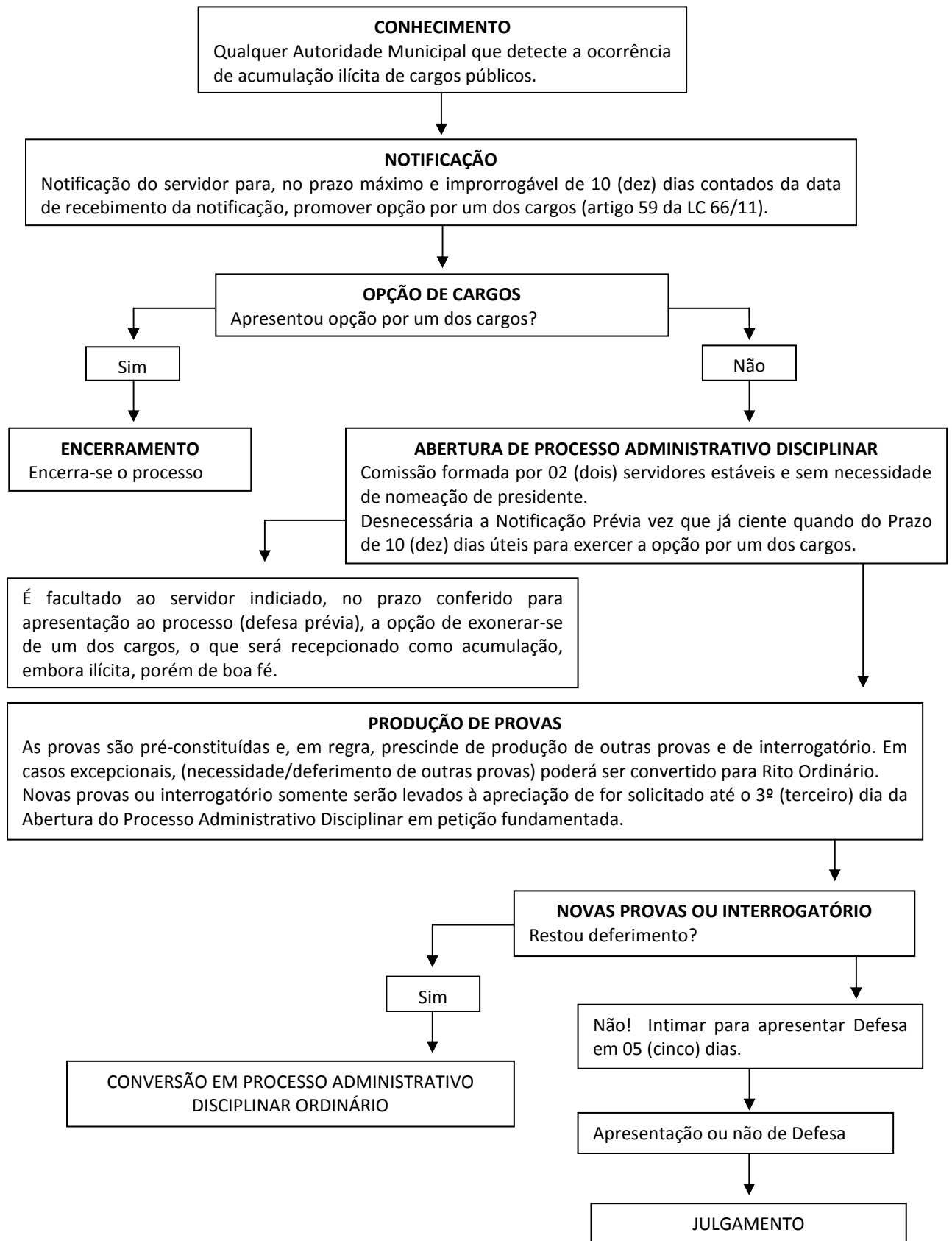


FLUXOGRAMA - RITO SUMÁRIO (acumulação ilícita de cargos)
Lei Complementar 66, de 28 de dezembro de 2011



É facultado ao servidor indiciado, no prazo conferido para apresentação ao processo (defesa prévia), a opção de exonerar-se de um dos cargos, o que será recepcionado como acumulação, embora ilícita, porém de boa fé.

O reconhecimento da acumulação ilícita de cargos ao final do processo configura, em tese, praticada sob manto da má fé.